CONTRIBUTOS AR TELECOM PARA O

PLANO DE ATIVIDADES DA ANACOM 2021-2023

1/09/2020

1. Enquadramento

A Ar Telecom é um prestador de serviços de comunicações eletrónicas com 20 anos de experiência no mercado nacional, com um percurso marcado pela constante evolução do enquadramento tecnológico e do mercado, no qual o impacto da regulação tem sido determinante.

Os pilares estratégicos da Ar Telecom são os investimentos em infraestruturas próprias, um modelo operacional focado na capacidade de resposta aos requisitos do segmento empresarial e uma oferta convergente entre serviços de comunicações eletrónicas e serviços de tecnologia (cloud, serviços geridos e segurança) que proporciona às empresas Portuguesas soluções tecnológicas e modelos de negócio diferenciadores, podendo por isso ter um contributo importante para a sua competitividade.

Apesar de atualmente focada no segmento empresarial, a Ar Telecom tem também uma vasta experiência nos mercados *business to consumer* (B2C), onde atuou durante 12 anos, tendo, portanto, uma visão diferenciada da eficácia e obstáculos da regulação nos mercados *business to business* (B2B) e B2C.

De facto, os principais objetivos da regulação, que são transversais a todos os segmentos de mercado, nem sempre podem ser atingidos com medidas indiferenciadas, já que na nossa opinião, a eficácia das medidas depende essencialmente da natureza do utilizador que se pretende proteger e/ou do mercado que se pretende dinamizar.

Consideramos por isso ter um contributo importante no âmbito da presente consulta pública, uma vez que, na nossa opinião, a eficácia da regulação no que respeita a consumidores e mercados B2B depende de uma análise e medidas específicas.

AR TELECOM - ACESSOS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A. | PESSOA COLECTIVA 506303810

artelecom.pt
Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte | 1350-352 Lisboa • Tel. +351 210 301 030 Fax: +351 210 301 300
SERVIÇO DE APOIO A CLIENTES Tel: 707 300 300 • Email: artelecom@artelecom.pt

O mercado B2B tem tido uma evolução extremamente favorável para o consumidor, evidenciando reduções de custos para as empresas muito superiores aos mercados B2C e com uma diversidade de oferta tecnológica também superior. Como agentes económicos neste segmento celebramos este indicador, consequência normal de um mercado saudável. Porém, nem toda a transferência de valor é de celebrar, já que, à medida que cada vez mais mercados são desregulados, verifica-se o agravamento das condições de concorrência dos operadores B2B de nicho, por falta de acesso a condições grossistas competitivas ou a outras distorções no que respeita à capacidade de ter acesso a certas redes ou funcionalidades.

É por isso que, na nossa opinião, se deve dar início a um novo paradigma de regulação, introduzindo uma figura de mediador, hoje notoriamente ausente, nas relações entre agentes económicos do setor. A ANACOM está numa posição privilegiada para desempenhar este papel, já que tem como missão coadjuvar o Governo em matéria legislativa, podendo, portanto, contribuir, nomeadamente, para colmatar o vazio que existe entre a regulação e a concorrência, que no atual quadro legislativo apenas tem intervenção *ex-post*, o que se pode revelar extemporâneo.

2. Sobre as orientações e objetivos estratégicos

Os três objetivos estratégicos definidos pela ANACOM parecem-nos sensatos e merecem a nossa concordância. Consideramos serem objetivos ambiciosos tendo em conta que não tem sido possível manter uma diversidade suficiente de operadores que garantam os benefícios pretendidos, nomeadamente os de escolha e preço para os consumidores B2C, onde até nas zonas mais favorecidas se mantém o panorama competitivo da obrigatoriedade de escolha entre os três operadores móveis e *quadruple-play*, sem que se mostre viável a entrada de novos *players*, especialmente no mercado móvel.

Consideramos também que os objetivos propostos são claramente influenciados pela visão regulatória tradicional, orientada para a diversidade e condições de usufruto das ofertas, proteção do consumidor e isenção do regulador. Mas é também necessário assegurar que as condições concorrenciais existem para que esses objetivos sejam atingíveis.

É essa aliás a nossa sugestão: a definição de um objetivo estratégico adicional para garantir a diversidade e sustentabilidade dos agentes económicos, nomeadamente dos operadores, como motor de inovação, promoção da competitividade das

AR TELECOM - ACESSOS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A. | PESSOA COLECTIVA 506303810

artelecom.pt
Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte | 1350-352 Lisboa • Tel. +351 210 301 030 Fax: +351 210 301 300
SERVIÇO DE APOIO A CLIENTES Tel: 707 300 300 • Email: artelecom@artelecom.pt

empresas e garantia de pressão concorrencial contínua sobre os operadores dominantes. Se numa perspetiva B2C esta proposta pode parecer pouco realista, dado ser um mercado cujo principal fator de competitividade e sustentabilidade dos operadores é a escala, é, porém, determinante no segmento B2B, onde o que, a nosso ver, se pretende promover é a capacidade de incubar novas tecnologias, serviços e modelos de negócio.

[redacted]

- [redacted]
- [redacted]

[redacted]

AR TELECOM - ACESSOS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A. | PESSOA COLECTIVA 506303810

artelecom.pt

Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte | 1350-352 Lisboa • Tel. +351 210 301 030 Fax: +351 210 301 300
SERVIÇO DE APOIO A CLIENTES Tel: 707 300 300 • Email: artelecom@artelecom.pt

3. Sobre prioridade das ações propostas pela ANACOM

Consideramos prioritárias as medidas que:

- Contribuam de forma sensível para garantir a sustentabilidade e diversidade dos operadores, como estratégia de prossecução dos restantes objetivos estratégicos para o setor;
- Proporcionem a oportunidade de introduzir o novo paradigma do "regulador/mediador", para garantir *ex-ante* práticas comerciais leais entre os *players* do setor.

Neste sentido, elegemos como prioritárias as seguintes ações:

(1) Adotar as medidas regulatórias que se revelem necessárias em consequência da transposição do Código Europeu das Comunicações Eletrónicas, nomeadamente em matéria de defesa dos direitos dos utilizadores

Parece-nos importante que a ANACOM aproveite a oportunidade de revisão do enquadramento regulatório para alargar as suas competências e preencher os espaços vazios de intervenção no mercado gerados por incerteza quanto às fronteiras de responsabilidade das instituições, nomeadamente ANACOM/AdC/Governo/ERC e funcionar como um mediador de conflitos, mesmo em matérias que atualmente caem fora da interpretação que tem sido feita do que são as suas fronteiras regulatórias.

(5) Analisar os preços da oferta de referência de acesso a condutas (ORAC), da oferta de referência de acesso a postes (ORAP), dos circuitos CAM (Continente-Açores-Madeira) e inter-ilhas e da TDT.

Julgamos que esta é também uma oportunidade relevante para se garantir a diversidade no setor ao nível dos operadores B2B, cujo mercado alvo é, por natureza, de dimensão inferior aos operadores B2C.

[redacted]

AR TELECOM - ACESSOS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A. | PESSOA COLECTIVA 506303810

artelecom.pt
Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte | 1350-352 Lisboa • Tel. +351 210 301 030 Fax: +351 210 301 300
SERVIÇO DE APOIO A CLIENTES Tel: 707 300 300 • Email: artelecom@artelecom.pt

[redacted]

(6) Atualizar as normas de numeração, incluindo a revisão das condições de utilização de números geográficos e móveis em nomadismo, as regras de utilização do CLI (calling line identification) e a criação de uma gama específica no PNN para serviços M2M (machine-to-machine) e regras de subatribuição de números,

O tema da clarificação das regras de utilização da numeração tem vindo a ser adiado em sucessivos planos de atividades definidos pela ANACOM mas parece-nos da maior urgência e oportunidade para que não haja oportunismo na utilização da numeração para serviços diferentes daqueles para os quais a numeração é atribuída, com as distorções competitivas que essas situações causam, nomeadamente no segmente B2B. Este tema torna-se ainda mais premente quando estamos na fase de definição das regras de implementação das redes 5G onde os serviços M2M irão crescer exponencialmente.

(10) Desenvolver as ações necessárias em resultado do leilão da faixa dos 700 MHz (e outras faixas relevantes), incluindo a supervisão das obrigações associadas

[redacted]

AR TELECOM - ACESSOS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A. | PESSOA COLECTIVA 506303810

artelecom.pt

Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte | 1350-352 Lisboa • Tel. +351 210 301 030 Fax: +351 210 301 300
SERVIÇO DE APOIO A CLIENTES Tel: 707 300 300 • Email: artelecom@artelecom.pt

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

(12) Promover no âmbito das competências regulatórias, ações que faciltem a partilha de infraestruturas.

[redacted]

(24) Desenvolver nova abordagem do setor e de recolha de informação complementar

AR TELECOM - ACESSOS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A. | PESSOA COLECTIVA 506303810

artelecom.pt

Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte | 1350-352 Lisboa • Tel. +351 210 301 030 Fax: +351 210 301 300
SERVIÇO DE APOIO A CLIENTES Tel: 707 300 300 • Email: artelecom@artelecom.pt

Parece-nos particularmente útil a criação e divulgação de estatísticas segmentadas para o mercado B2B que evidenciem a realidade deste nicho e ajudem a perceber e corrigir os fatores de insustentabilidade dos operadores B2B não integrados.

4. Outras ações

Na sequência do enquadramento apresentado e da sugestão de alargamento dos objetivos estratégicos para garantir a diversidade e sustentabilidade dos agentes económicos, consideramos pertinente implementar as seguintes ações:

a. **Desenvolver uma metodologia de identificação e implementação de fatores de discriminação positiva que garantam a diversidade e sustentabilidade de agentes económicos sem poder de mercado, como garante da inovação e da concorrência sustentável no setor e da promoção do crescimento do ecossistema tecnológico Português.**

[redacted]

[redacted]

AR TELECOM - ACESSOS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A. | PESSOA COLECTIVA 506303810

artelecom.pt

Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte | 1350-352 Lisboa • Tel. +351 210 301 030 Fax: +351 210 301 300
SERVIÇO DE APOIO A CLIENTES Tel: 707 300 300 • Email: artelecom@artelecom.pt

b. Criar um mecanismo de fiscalização para proteção da concorrência no setor, de natureza preventiva (ex-ante), através da fiscalização de práticas comerciais dos operadores do setor e em setores de atividade conexos às comunicações eletrónicas, propensos à distorção do direito de livre escolha.

[redacted]

c. Desenvolver um método sistemático de mediação entre agentes económicos como garante do livre acesso e sustentabilidade das condições económicas oferecidas em sede grossista por operadores dominantes

[redacted]

AR TELECOM - ACESSOS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A. | PESSOA COLECTIVA 506303810

artelecom.pt
Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte | 1350-352 Lisboa • Tel. +351 210 301 030 Fax: +351 210 301 300
SERVIÇO DE APOIO A CLIENTES Tel: 707 300 300 • Email: artelecom@artelecom.pt

[redacted]

[redacted]

AR TELECOM - ACESSOS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A. | PESSOA COLECTIVA 506303810

artelecom.pt

Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte | 1350-352 Lisboa • Tel. +351 210 301 030 Fax: +351 210 301 300
SERVIÇO DE APOIO A CLIENTES Tel: 707 300 300 • Email: artelecom@artelecom.pt